

**DESPACHO E CERTIDÃO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Processo:** 11316/2022

**Autor:** Poder Executivo

**Ementa:** Altera a lei complementar nº 200 de 18 de dezembro de 2009, a lei complementar nº 271 de 05 de dezembro de 2011 e a lei complementar nº 369 de 26 de dezembro de 2014 e dá outras providências. (mensagem nº 68/2022)

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que *“as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”, CERTIFICO* que a 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada presencialmente no dia 11 de agosto de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Vice-presidente). Ausente justificadamente o Vereador **Marcrean Santos** (Membro).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2022

**Rafael Martins da Cruz**  
**Técnico Legislativo**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003400390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em 11/08/2022 12:45

Checksum: **3A576C522EABF69921E4E99588D82F3FF4AB2CBBB98934E3FB0FE0CB019D014F**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320038003400390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

